



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 930, DE 03 DE JUNHO DE 2015 .

Revoga a Lei Municipal n 921, de 14 de abril de 2015 .

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 921, de 14 de abril de 2015 , que autoriza a compra de imóvel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 03 DE JUNHO DE 2015

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"

Nº 6395 DE 05/06/ 2015 , PÁG Nº B02

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/11/2017